



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

268/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, VII e XI do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Implantar a unidade técnico-científica INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS - UNIDADE JACAREPAGUÁ, situada à Avenida Comandante Guarany, nº 447, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-610.

2.0 – COMPETÊNCIA

Ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS - UNIDADE JACAREPAGUÁ compete planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relativas a:

2.1 - produção de medicamentos e outros insumos para atender aos programas de saúde;

2.2 - pesquisa, desenvolvimento, transferência e adaptação de tecnologias nas áreas de fármacos, medicamentos e produtos naturais;

2.3 - capacitação de profissionais em sua área de competência para o Sistema de Saúde e de Ciência e Tecnologia do País.

2.4 - assessoramento técnico a instituições públicas e privadas em sua área de competência; e

2.5 - promoção de ações regulatórias em parceria com o Ministério da Saúde.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31.08.04